



Ano LIV - Nº 373 - Outubro/2019

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu CEP: 61609-090 – Caucaia/CE Fone: (85) 3387-1451



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	001
ADMINISTRAÇÃO	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	003
Portarias	003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



PORTARIA Nº 135/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo 23486.002820/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Alinhamento da Matriz Curricular, referente ao curso Técnico Subsequente de Eletrotécnica, do IFCE *campus* Avançado do Pecém

Art. 2º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados:

Eixo/Setor	Nome	SIAPE
Coordenador do Curso	Rigoberto Luis Silva Sousa	1319284
Docente	Marcel Ribeiro Mendonça	1841008
Docente	Francisca Lívia Costa Pires	1849717
Docente	Ítalo Jáder Loiola Batista	1558090
Pedagoga	Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	2327862
Técnico em Assuntos Educacionais	Jose Ronaldo Ribeiro da Silva	1938967

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 02/10/2019, às 11:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1037206
e o código CRC E4285420.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 1037206



PORTARIA Nº 136/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.002941/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 099/Gab-Cau/DG-CAU, de 05 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFCE *campus* Caucaia, conforme discriminado na tabela abaixo:

		NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Presidente		Rodrigues	2745322
Representantes do Setor	Titular	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	1892499
Pedagógico	Suplente	lveline de Souza Lima	1940282
	Titular	Francisco Wagner de Sousa	1811576
Docentes	Suplente	Joélia Marques de Carvalho	1674768
(Química)	Titular	João Henrique Silva Luciano	1572557
	Suplente	Maria Clebiana da Silva Peixoto	1811736
Docente (Propedêutica)	Titular	Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro	1578907
	Suplente	Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	1674145
Docente Titular		Eugênio Eduardo Pimentel Moreira	1062781
(Pedagogo)	Suplente	Jamilastreia Alves da Silva	2163523
	Titular	Ronaldo Lima Carneiro	20191214000043
Discentes	Suplente	José Ernaldo Magalhães	20191214000035
	Titular	Guilherme Ribeiro de Paiva	20191214000272
	Suplente	Cleidiane da Silva Oliveira	20191214000078

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRIA SE. nº 373, de 03/10/2019.

Jefferson Queiroz Lima Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 03/10/2019, às 13:22, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1040809
e o código CRC E4EE7476.

Referência: Processo nº 23486.002941/2019-96 SEI nº 1040809



PORTARIA Nº 137/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo nº 23486.001375/2019-03, bem como possíveis infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

NOME	CARGO	SIAPE
"Shirilaha da Silva Adillar	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1887567
Antonio Leandro Martins Candido	Auxiliar de Biblioteca	2164412
Emanuelle Priscilla Herculano Alencar	Técnico de Laboratório	2237925

- **Art. 2º** Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 03/10/2019, às 12:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1041366

e o código CRC D576BCFB.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 1041366



PORTARIA Nº 138/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 87/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA do Campus Caucaia, de 11 de junho de 2019, que designa os membros da Comissão do Núcleo de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

Art. 2º Estabelecer a nova comissão, que será composta pelos servidores discriminados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Luciene Cássia Corrêa de Sousa	Coordenadora	2407755
Maria Izalete Inácio Vieira	Vice- coordenadora	2076807
Katharinne de Sousa Marques Magalhães	Secretária	1955068
Francisco de Assis Souza Alexandre	Membro	3119893
João Henrique Silva Luciano	Membro	1572557
Maria Clebiana da Silva Peixoto/	Membro	1811736
Klertianny Teixeira do Carmo	Membro	3125644
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	Membro	1795500
Marco Antônio Lima do Bonfim	Membro	3145928
Rodrigo Santaella Goncalves	Membro	2074217
Alan Maia Vasconcelos	Membro	20171211010140
Ana Beatriz Magalhães Silva	Membro	20171211010361
Ana Clara de Oliveira Miranda	Membro	20181211010024
Andreia Real Segunda Souza Costa	Membro	20171211010310
Bianca Silva Bezerra	Membro	20171211010191
Emyly da Silva Sales	Membro	20171211010175
Francisco Hermeson de Souza Gomes	Membro	20181211010067
Gabriel Siqueira Barros	Membro	20191211000220
Guilherme Henrique Rodrigues Queiroz	Membro	20161211020157

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço parcial/ nº 373/Outubro de 2019/Página 9

José Ernaldo Magalhães	Membro	D ppligato 120 B 50 35373, em 16 10/2019.
Levi Nascimento de Nojosa	Membro	20171211010167
Mariana Pereira Figueiredo	Membro	20191211020094
Ronaldo Lima Carneiro	Membro	20191214000043
Ruany Alves da Silva	Membro	20181211020224
Sarah Rebeca Gomes Vasconcelos	Membro	20171211010132
Thais Gomes Quintela	Membro	20181211010229

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 09/10/2019, às 17:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador 1055142 e o código CRC 1F3190F9.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 1055142



PORTARIA Nº 139/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução N° 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2015; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001191/2019-35,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar a portaria nº 071/GDG, de 16 de agosto de 2016.
- Art. 2º Nomear os servidores abaixo discriminados para compor o núcleo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior Licenciatura em Química do IFCE campus Caucaia.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Maria Clebiana da Silva Peixoto	Presidente	1811736
João Henrique Silva Luciano	Membro Titular	1572557
Francisco Eduardo Arruda Rodrigues	Membro Titular	2745322
Francisco Wagner de Sousa	Membro Titular	1811576
Eugênio Eduardo Pimentel Moreira	Membro Titular	1062781
Patricia Lana Pinheiro Guerreiro	Membro Titular	1578907
Emanuel Mendonça Viana	Membro Titular	1958096
Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	Membro Suplente	1674145
Joélia Marques de Carvalho	Membro Suplente	1674768
Francisco Milton Colares Brasil	Membro Suplente	1958416
Jamilastreia Alves da Silva	Membro Suplente	2163523
José Loester Sá Carneiro	Membro Suplente	1687834
Jefferson Queiroz Lima	Membro Suplente	1675130

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 10/10/2019, às 18:19, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **1062791** e o código CRC **87158FA4**.

Referência: Processo nº 23486.002946/2019-19 SEI nº 1062791



PORTARIA Nº 140/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 088/GDG, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os membros do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do IFCE *campus* Caucaia, conforme discriminado na tabela abaixo:

		NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Presidente (Coordenador do Curso)		José Tarcizio Gomes Filho	2811082
Representantes	Titular	Iveline de Souza Lima	1940282
do Setor Pedagógico	Suplente	Marcilia Maria Soares Barbosa Macedo	1795500
Docentes das	Titular	Fabricio Americo Ribeiro	1794895
disciplinas da Base Nacional Comum	Suplente	Luciene Cássia Corrêa de Sousa	2407755
Docentes das	Titular	George Harrison de Alcantara Bastos	1641781
disciplinas da Área Suplente Diversificada		Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	1674145
Docentes das	Titular 1	José Rogério Maciel Ferreira Filho	1958522
Disciplinas da	Titular 2	Elissandro Monteiro do Sacramento	1721511
Area Profissionalizante	Suplente 1	Maria Daniela Santabaia Cavalcanti	1811575
	Suplente 2	João Tércio Fontenele Ribeiro	1459518
Discentes	Titular	Leticia Gama Araujo	20191211000352
Discernes	Suplente	Mateus Silva Moura	20181211000061

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Publicado no B.S. nº 373, em 16/10/2019. Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 11/10/2019, às 10:38, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1064118
e o código CRC 0B9E49B8.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 1064118



PORTARIA Nº 141/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar cuja finalidade é apurar os fatos relatados no Processo nº 23486.011817/2018-31, bem como possíveis infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

NOME	CARGO	SIAPE
Armenia Chaves Fernandes Vieira	Pedagogo	1681025
Paulo Gledson Ribeiro Peixoto	Assistente em Administração	1891326
Felipe Pontes Morales	Técnico em Eletrotécnica	1960679

- **Art. 2º -** Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 16/10/2019, às 11:10, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1073548
e o código CRC DE373134.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 1073548